



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA CLAUDIA LELIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2021/GDCL

Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado solicitando a apresentação de Projeto de lei que vise a reestruturação do PCCR do quadro de profissionais gestores públicos do Estado do Tocantins.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, **REQUERER, em regime de urgência**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, em exercício, Wanderlei Barbosa, para que adote providências para a apresentação de Projeto de lei que vise a reestruturação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do quadro de profissionais gestores públicos do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Conforme aduz a Associação dos Gestores Públicos do Tocantins (Agesto) no pleito para o qual busca o apoio desta Casa de Leis, a criação dos planos de carreiras está prevista no art. 39, da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, a apresentação de Projeto de lei que vise a reestruturação do PCCR dos gestores públicos do Estado do Tocantins tem por objetivo o alinhamento da Carreira do Quadro de Gestão Estratégica e Governamental ao cenário nacional, cujas premissas básicas se encontram firmadas tanto em nível do Governo Federal como em 16 unidades federativas que são regidas por carreiras próprias, com atuação transversal e estratégica mediante o assessoramento técnico superior e na concepção, acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas.

Destarte, é oportuno ressaltar a importância da avaliação, pelo Governo do Estado, da Proposta apresentada, e a adoção de providências inadiáveis para o envio, a esta Casa Legislativa, de Projeto de lei versando sobre a matéria, posto ser isto questão *sine qua non* para a adequada e efetiva valorização da categoria demandante.

Destarte, pela relevância da matéria, conto com o apoio desta insigne Casa de Leis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 8 dias de fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita de Claudia Lelis em tinta azul.

Claudia Lelis
Deputada Estadual